



## Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - PABX: (034) 851-2300  
CEP 38840-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI N° 1.494/97

*Reconhece como de utilidade pública o Centro Comunitário Santa Cruz "Cantinho da Sagrada Face de Jesus" e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido e declarado como de utilidade pública o Centro Comunitário Santa Cruz "Cantinho da Sagrada Face de Jesus", com sede e foro na cidade de Carmo do Paranaíba / MG.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de novembro de 1997

FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO  
Prefeito Municipal

*Ageu Garcia de Deus*  
AGEU GARCIA DE DEUS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

